

PROCON/AC

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 2.482, de 30 de maio de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei Federal 8.666/93, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 000.009/2019 com a empresa CASTRO E CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e lavagem inclusa, sem combustível, com quilometragem livre, visando atender as demandas do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/AC:

I – Gestor do Contrato:

- a) Titular: João Batista Ferreira da Silva – Matrícula nº 954416-0;
b) Substituto: Odlan da Rocha Ferreira – Matrícula nº 954545-0;

II - Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Edvilson Alves Pereira – Matrícula nº 9511326-0 ;
b) Substituto: Adaila da Silva Lemos – Matrícula nº 931979-4.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2019.

André Gil Afonso Pereira
Presidente do Procon

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 000.009/2019

PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, contratante e a empresa CASTRO E CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.236.543/0001-33, contratada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e lavagem inclusa, sem combustível, com quilometragem livre, visando atender as demandas desta Autarquia. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 meses.

DESPESA: Dotações Orçamentárias: Programa de Trabalho n.º 41790000, Elemento de Despesa n.º 33.90.39.00 – Fonte de Recursos 100 (Recurso Próprio).

DATA: 16 de setembro de 2019.

ASSINAM: ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA, pelo CONTRATANTE e DANIEL TORRES ARAÚJO pela CONTRATADA.

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, oriunda da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre.

PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, contratante, e a empresa CASTRO E CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.236.543/0001-33, contratada.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, gerenciada pela Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e lavagem inclusa, sem combustível, com quilometragem livre, visando atender as demandas desta Autarquia.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO0,					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Veículo automotor, sem motorista, com 05 portas, com capacidade para 05 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2017, motor flex (gasolina/álcool) 1.0 ou superior, câmbio manual ou automático, direção hidráulica ou elétrica, na cor prata ou branca, com contratação de seguro total e rastreador adquirido pela contratada, sem ônus de franquias para a contratante.	UND	03	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: 04/04/2019 a 04/04/2020.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.880,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010.

DATA DE ADESÃO: 13 de setembro de 2019.

ASSINAM: ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA, pelo contratante e DANIEL TORRES ARAÚJO DE FREITAS, pela contratada.

ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA

Diretor Presidente Decreto n.º 2.482/19

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 214 de 17 de Outubro de 2019.

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº 047, de 03 de janeiro de 2019.

Resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Maria Rosilene Nobre da Cunha, matrícula nº 9318909, para responder interinamente a função de Coordenadora da Usina de Arte João Donato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL PEDRO DE SOUZA GOMES
Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Considerando o cronograma do edital de cultura Funcultura 2019, publicado em 19/07/19, segue o resultado final do certame com os projetos aprovados pela Comissão Estadual de Fomento e Incentivo a Cultura – CEFIC. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para os proponentes apresentarem a documentação complementar prevista no edital, a contar a partir do dia 21 de outubro, findando prazo no dia 25 de outubro, ratificando que o horário de recebimento da documentação na sexta-feira dia 25, se dará das 08:00 às 13:00 horas, devido ao expediente corrido via decreto governamental, salientando que o não atendimento ao prazo de entrega da documentação, acarretará na desclassificação do projeto, o endereço para entrega da documentação complementar será na sede da Fundação Elias Mansour, Departamento de Incentivo e Fomento a Cultura – DEFIC, localizado na Rua Senador Eduardo Assmar, nº 1291 – 2º Distrito, 69901-160 – Rio Branco – AC.

Manoel Pedro de Souza Gomes
Presidente da FEM

Rio Branco – Acre 18 de outubro de 2019.

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - FUNCULTURA 2019 PRODUÇÃO - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE SEGMENTOS CULTURAIS						
Ord. Class.	MUNICIPIO DO PROPONENTE	NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR DO PROJETO	SEGMENTO	PONTUAÇÃO
1	RIO BRANCO	SEMANA DO TEATRO – FETAC EM CENA 2020	FETAC FED. DE TEATRO DO ACRE	20.000,00	ARTES CENICAS	95,8
2	RIO BRANCO	VI FESTIVAL ESTADUAL BAMBAS DE CAPOEIRA “CANTOS DAS SENZALAS”	FEDERAÇÃO ACREANA DE CAPOEIRA - FAC	20.000,00	CULTURA POPULAR	82,2
PRODUÇÃO - ESTREANTE PESSOA FISICA						
Ord. Class.	MUNICIPIO DO PROPONENTE	NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR DO PROJETO	SEGMENTO	PONTUAÇÃO
1	RIO BRANCO	PUBLICAÇÃO DA OBRA LITERARIA “VAMPIROS DE TERNO”	ISAIAS MORAIS SOUZA	4.964,19	LITERATURA	72,7
2	RIO BRANCO	ESPETÁCULO DE DANÇA BICHA!	MAYCON JEFFERSON C. TAVARES	5.000,00	ARTES CENICAS	72,5
3	RIO BRANCO	NECROMANTTICU	ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA		ARTES CENICAS	71,0
4	RIO BRANCO	ASAS AMAZÔNIDAS	FIAMA NATASHA L. DE OLIVEIRA	4.944,00	ARTES CENICAS	68,0
5	TARAUACÁ	1º AMOSTRA DE CAPOEIRA – TARAUACÁ NO COMPASSO DA GINGA	JOSÉ RALIDIO DANTAS LOPES	5.000,00	CULTURA POPULAR	63,0
6	RIO BRANCO	TO NA GINGA	MINKARONE M. DE HOLANDA	5.000,00	CULTURA POPULAR	61,5
7	RIO BRANCO	ESPETÁCULO TEATRAL DEPOIS DA DORA DE NOLRAN ROCHA	MARIA JAQUELINE N. DAS CHAGAS	2.296	ARTES CENICAS	
8	PORTO ACRE	1º FEST CAPOEIRA PORTO ACRE	RONIANDERSON LIMA DE MELLO	5.000,00	CULTURA POPULAR	61,2
9	XAPURI	HISTÓRIA MULTIMÍDIA XAPURI	QUENEDE BRAGA DE XAPURI	4.390,00	CULTURA POPULAR	60,9
10	XAPURI	XVI FESTIVAL DE DANÇA	MARCIO ROBERTO	5.000,00	ARTES CENICAS	60,7
PRODUÇÃO - PESSOA JURIDICA						
Ord. Class.	MUNICIPIO DO PROPONENTE	NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR DO PROJETO	SEGMENTO	PONTUAÇÃO
1	RIO BRANCO	SOM NA RUA	ESPAÇO CULTURAL	15.000,00	MUSICA	76,0
2	RIO BRANCO	FESTIVAL DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS ACRE BRASIL	ASSOC. CULT. DESP. ACRE-BRASIL CAPOEIRA	15.000,00	CULTURA POPULAR	68,3
3	RIO BRANCO	PROGRAMA DE INCENTIVO A NOVOS ESCRITORES	ACADEMIA J. AC. DE LETRAS	14.950,00	LITERATURA	67,3
PRODUÇÃO - PESSOA FISICA						
Ord. Class.	MUNICIPIO DO PROPONENTE	NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR DO PROJETO	SEGMENTO	PONTUAÇÃO
1	RIO BRANCO	POETAS VIVOS AC – POESIA DE RUA DO ESTADO DO ACRE EM ZINES	RODOLFO ELIAS MINARI	9.870,00	LITERATURA	90,7
2	RIO BRANCO	OS RIOS DA MINHA ALDEIA QUE VÃO PRO MAR	JOSÉ ALBERAN MORAIS DE BRITO	9.600,00	MUSICA	89,7
3	RIO BRANCO	COMTATO, SENTIR E VER	LUÍS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	9.800,00	ARTES VISUAIS	83,7
4	RIO BRANCO	A DANÇA EM FOCO NA AMAZONIA SUL OCIDENTAL	VALESKA RIBEIRO ALVIM	10.000,00	DANÇA	82,7
5	RIO BRANCO	QUANTAS CORES TEM O AMOR	AIRYS RONEY TEIXEIRA LIMA	9.997,80	CULTURA POPULAR	81,5
6	RIO BRANCO	QUINTETO DE CLARINETES TOCA CHOROS	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	10.000,00	MUSICA	79,7
7	RIO BRANCO	RECORDAÇÕES EM 15 ANOS DE SÃO JOÃO	JIMY DA SILVA LIMA	10.000,00	PATRIMONIO CULTURAL	79,5
8	RIO BRANCO	ESPETÁCULO MEMÓRIAS DE RÁDIO	JULIANA FEITOSA ALBUQUERQUE	10.000,00	ARTES CENICAS	79,3
9	RIO BRANCO	MONTAGEM E TEMPORADA DO TEATRO – “NÓS”	YURI M. MONTEZUMA DE SOUZA	9.500,00	ARTES CENICAS	78,8
10	RIO BRANCO	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FILME “O CANTO DO CISNE”	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DO NASCIMENTO	9.925,00	AUDIO VISUAL	78,7
11	CRUZEIRO DO SUL	JURUPARY DEUS DO SOL	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	10.000,00	ARTES CENICAS	74,5
PEQUENOS APOIOS E INTERCÂMBIO						
Ord. Class.	MUNICIPIO DO PROPONENTE	NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	VALOR DO PROJETO	SEGMENTO	PONTUAÇÃO
1	RIO BRANCO	OFICINA DE CONFECÇÃO DE PAU DE CHUVA	ALEX SALVANY FELINTO	3.490,00	CULTURA POPULAR	80,5
2	RIO BRANCO	OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAU	GILSON ROBES PEREIRA DA SILVA	3.500,00	CULTURA POPULAR	80,0
3	RIO BRANCO	EXPANDINDO A CENA CONTEMPORÂNEA	PAULO FELIPE B. DA SILVA	3.500,00	ARTES CENICAS	78,5
4	RIO BRANCO	OFIC. DE CONF. DE ESTANDARTES AYA-HUASQUEIROS	GIANE MARY ARAUJO OLIVEIRA	3.500,00	CULTURA POPULAR	78,0
5	RIO BRANCO	OFIC. DE CONF. DE GARRAFAS AFRO-BRASILEIRAS	LAUANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	3.500,00	PATRIMONIO CULTURAL	76,8
6	RIO BRANCO	TEATRO NA CIDADE	ALESSANDRA ALVES	3.415,00	ARTES CENICAS	75,5
7	RIO BRANCO	OFICINA DE MACULELE	MARIA DIANA ALENCAR DA SILVA	3.500,00	CULTURA POPULAR	70,3
8	RIO BRANCO	O CRIADOR INTERPRETE NA DANÇA CONTEMPORÂNEA	LUCAS GOMES DE SOUZA	3.500,00	ARTES CENICAS	69,5
9	RIO BRANCO	O SOM DO BERIMBAU E A GINGA DA LIBERDADE	LAZARO DENILSON SILVA COSME	3.500,00	CULTURA POPULAR	68,0
10	RIO BRANCO	PAPAI NOEL GAY	ANDERSON C. V.A. MONTENEGRO	3.500,00	MUSICA	67,0

11	RIO BRANCO	1ª RODA TRADICIONAL DE CAPOEIRA DO ACRE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA	3.500,00	CULTURA POPULAR	66,7
12	RIO BRANCO	OFICINA DE CONFECÇÃO DE BONECAS ABAYOMI	ARYADI ANDRADE DA SILVA	3.500,00	PATRIMONIO CULTURAL	66,3
13	XAPURI	TRANSMEIO - EDUCAÇÃO DE TRANSITO E MEIO	MARIA DE LURDES A. DA SILVA	3.250,00	CULTURA POPULAR	65,8
14	RIO BRANCO	HEY ANOS 80	ALDINE DE V.ALVES M. PADULA	3.500,00	MUSICA	64,9
15	RIO BRANCO	OFICINA DE PRODUÇÃO ARTISTICA CULTURAL "LEVANTA E PRODUZ"	ADRIANA MARIA LOPES DA SILVA	3.500,00	ARTES CENICAS	63,0

FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019 DO SRP 031//2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 – CPL 01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

CONTRATADA: ASLI COMERCIAL LTDA

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Líquido de Preservação de Córneas, para atender as demandas da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

VALOR: R\$ R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fontes de Recursos: 400 SUS ou 100 RP.

VIGÊNCIA: Contrato de fornecimento com vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a saber: 31/12/2019, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, o Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Data da assinatura: 15 de outubro de 2019.

Assinam: O Senhor Presidente Lauro Ferreira de Melo pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela Empresa ASLI COMERCIAL LTDA, o Senhor Representante Ciro Roberto da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019 DO SRP 376/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 – CPL 04 – SUPEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Medicamentos do Grupo Soluções Injetáveis (Fracos/Ampolas), visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 37.678,50 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fontes de Recursos: 400 SUS ou 100 RP.

VIGÊNCIA: Contrato de fornecimento com vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a saber: 31/12/2019, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, o Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Data da assinatura: 09 de outubro de 2019.

Assinam: O Senhor Presidente Lauro Ferreira de Melo pela Fundação Hospital Estadual do Acre FUNDHACRE e pela Empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, o Senhor Hernandes Sales Guerra.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Pelo presente, fica RETIFICADO a Publicação da Portaria Nº 010 de 31/01/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.560, página 53, do dia 28/05/2019, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

Fiscal: Dilvo da Silva Baretta

Leia-se:

Fiscal: Valmor Zirmmermann Filho

Rio Branco – Acre, 17 de outubro de 2019.

FUNDHACRE

Lauro Ferreira de Melo – PRESIDENTE.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO—ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº. 04.114.906/0001-98, com sede na Rua Epiácio Pessoa, nº 426, Centro, CEP 69.928-000, Telefone (068) 3237-1419, na Cidade de Plácido de Castro - Acre, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora LUCIENE DA CRUZ RAMOS HERNÁNDEZ, Vereadora Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casada, portadora do Registro Geral nº. 316094 – SSP/AC, inscrita no CPF nº 412.436.502-06, residente e domiciliado na cidade de Plácido de Castro – Acre vem, pelo presente instrumento;

CONVOCAR:

O candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, disponibilizado no concurso, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer a CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO - ESTADO DO ACRE, na Rua Epiácio Pessoa, nº 426, Centro, CEP 69.928-000, do dia 21 de outubro a 08 de novembro de 2019, no horário das 07h00min às 17h00min, para entrega dos documentos relacionados no Item 14.5 da alínea 'b' a alínea 'x' do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.